



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa KENTA INFORMÁTICA SA, CNPJ N° 01.276.330/0001-77, para Contratação de empresa para serviço técnico especializado de suporte técnico e atualização de versão de software de solução para gravações de sessão plenárias, constante no Processo N° 018/2025, no valor de R\$ 423,57 (quatrocentos e cinquenta e três reais com cinquenta e sete centavos) MENSAIS, totalizando o valor anual de R\$ 5.082,84 (Cinco mil e oitenta e dois reais com oitenta e quatro centavos).

Triunfo/RS, 22 de Abril de 2025.

HUMBERTO DE CAMPOS KUHN
VEREADOR PRESIDENTE